

5PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

PORTARIA Nº 479/2025

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Projeto de Engenharia para a execução de Pavimentação Asfáltica em TSD em vias públicas do distrito Carmelita, de Vila Rica - MT.”

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas.RESOLVE:

Art. 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Vila Rica/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE OBJETO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PROJETO PAVIMENTAÇÃO URBANA DE 46.249,86 M² EM TSD

RAFAEL DOS SANTOS CORDEIRO

CREA: 241629546-2

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL: RAUDIEGO DA SILVA SANTOS FIGUEREDO

CREA: 026128/MT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 442 de 25 de setembro de 2025.

Vila Rica/MT, 13 de novembro de 2025.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bfe626d1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar